

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM SÃO PAULO – SICOOB COOPEMESP

CNPJ nº 73.092.827/0001-46 / NIRE nº 35400023988

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA – DIGITAL

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores do Ministério da Educação em São Paulo – Sicoob Coopemesp, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Associados, que nesta data são 1.208 (mil duzentos e oito), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA – DIGITAL**, a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 12:00h (doze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 13:00h (treze horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 14:00h (quatorze horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### Extraordinária:

1. Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob;
2. Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
3. Descontinuidade do Conselho fiscal, nos termos da lei complementar nº 130/09;
4. Reforma parcial do estatuto social, destacando:
  - 4.1. Correção parágrafo único do art. 13, uma vez que a numeração dos incisos foi alterada, passando a hipótese do inciso IV a ser prevista no inciso V;
  - 4.2. Correção do §2º do art. 23, excluir o inciso III, uma vez que replica o teor do Inciso I;

- 4.3. Caso o item “ 3” seja aprovado, exclusão , alteração e renumeração dos dispostos que tratam do órgão descontinuado, em especial:
- a) Alteração: art. 25, art. 27, art. 36, art. 37, art. 42 e art. 44.
  - b) Exclusão: art. 52, art. 53, art. 54 e art. 55.
  - c) Renuneração dos artigos em razão das adequações das alíneas “a” e “b”.

**Ordinária:**

1. Prestação de Contas dos 1º e 2º semestres do exercício de 2025, compreendendo o Relatório Anual, Balanços Gerais, Demonstração da Conta de Sobras ou Perdas e os Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
2. Destinação das sobras liquidas e sua fórmula de cálculo;
3. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
4. Fixação do valor das cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração;
5. Caso item “3” da Extraordinária não seja aprovado – Fixação do valor das cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal;
6. Fixação do valor global para pagamento dos honorários dos membros da Diretoria Executiva;
7. Outros assuntos de interesse do quadro social, sem deliberação.
  - 7.1. Resolução Conjunta nº 14 – CMN e Bacen de 03/11/2025.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

**Norberto Lobo**  
**Presidente do Conselho de Administração**

**NOTA I:** Nos termos do art. 29 do estatuto social do Sicoob Coopemesp, amparada pelo art. 17- B da Lei Complementar 130/09 fica dispensada a publicação do edital convocação em jornal.

**NOTA II:** Conforme determina a Resolução do CMN nº 5.051/22 em seu artigo 40, as demonstrações contábeis do exercício de 2025 acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes, em até 10 dias da assembleia, estarão à disposição dos associados na sede da cooperativa, bem como no sítio <https://sicoob.com.br/web/sicoobcoopemesp>.

**NOTA III:** A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do **aplicativo Sicoob Moob**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play ou pelo sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar.

**NOTA IV:** Após o download do aplicativo Sicoob Moob, deverá ser inserido o número da conta corrente e senha utilizada para acesso ao Sicoobnet (internet banking) para acesso ao sistema;